

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU — COORDENAÇÃO DE SAÚDE ESCOLAR (COSE)

MEMORIAL DESCRITIVO E ANALÍTICO DE ATIVIDADES
REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE — NÍVEL V)
Processo SEI nº 23290.001532/2026-99 | Documento SEI nº 1044905

Nome da Servidora: Acácia Viana Martins
SIAPÉ: 1093622
Cargo: Odontóloga (Nível de Classificação E)
Lotação: Coordenação de Saúde Escolar (COSE / Campus Aracaju)

Data de Ingresso na IFE: 06/12/1994 (31+ anos de serviço)
Nível de RSC Requerido: RSC-V
Contato: (79) [REDACTED] | acacia.martins@ifs.edu.br
Tramitação Prioritária: SIM (Art. 69-A, Lei nº 9.784/1999)

72,0

PONTUAÇÃO APRESENTADA

52,0

MÍNIMO EXIGIDO (RSC-V)

+20,0

BANCO DE PONTOS

9

CRITÉRIOS UTILIZADOS

1. APRESENTAÇÃO E TRAJETÓRIA PROFISSIONAL INSTITUCIONAL

O presente **Memorial Descritivo e Analítico** constitui peça técnica indispensável ao processo de concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)** da servidora **Acácia Viana Martins**, Odontóloga do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS). Elaborado em conformidade com a Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 10.543/2020 e a regulamentação do IFS, este memorial fundamenta analiticamente o pleito ao **Nível V do RSC**.

Com ingresso no serviço público federal em **06 de dezembro de 1994**, acumulo mais de **31 (trinta e um) anos de dedicação contínua à Educação Federal** no Estado de Sergipe. Desde a minha posse na então Escola Técnica Federal de Sergipe (ETFSE), acompanhei e contribuí ativamente na transformação institucional para CEFET-SE e, posteriormente, na consolidação do IFS. Minha atuação profissional no Campus Aracaju destaca-se pela excelência no atendimento assistencial Odontológico, promoção da saúde e gestão do cuidado discente.

Para além da atividade clínica, minha trajetória abrange o exercício da chefia da Coordenação de Saúde Escolar (COSE), a presidência e composição de bancas examinadoras de concursos, a participação na Junta Odontológica Oficial do IFS, a supervisão de estagiários de graduação, bem como a gestão e fiscalização técnica de contratos essenciais à manutenção da infraestrutura de saúde da instituição.

2. QUADRO RESUMO SINTÉTICO DA PONTUAÇÃO APRESENTADA

A tabela a seguir sistematiza a pontuação requerida por requisito legal, demonstrando o atendimento superavitário às exigências normativas:

Critério	Descrição das Atividades por Requisito Legal	Unidade de Medida	Valor Unit.	Qtd.	Subtotal
Inciso I	Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos ou representações • Item 3: Membro de comissões/núcleos por designação oficial (3 designações) • Item 6: Atuação na elaboração/correção de provas de concurso público (1 designação)	Por designação	3,0	4	12,0 pts
Inciso II	Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência • Item 5: Orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão de estágio (1 designação) • Item 9: Cursos de formação continuada e desenvolvimento de competências (11 cursos) • Item 11: Participação em capacitações, workshops, fóruns e congressos (6 eventos)	Por desig. / capac. / evento	3,0 / 1,0 / 1,0	18	20,0 pts
Inciso III	Premiações e reconhecimentos públicos • Item 3: Recebimento de premiação local/institucional por projeto/trajetória (2 prêmios)	Por prêmio	7,5	2	15,0 pts
Inciso IV	Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas • Item 3: Exercício de gestão ou fiscalização de contratos e comissões de pregão (2 designações)	Por designação	4,5	2	9,0 pts
Inciso V	Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional • Item 4: Exercício de função gratificada (FG-04/FG-05) / frações substituição > 6 meses (1 fração)	Por fração/ano	1,0	1	1,0 pt
Inciso VI	Produção, prospecção e difusão de conhecimento • Item 4: Conclusão de curso de educação formal superior não utilizado para IQ (1 curso)	Por curso	15,0	1	15,0 pts
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA:					72,0 pts
PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA (RSC-V):					52,0 pts
BANCO DE PONTOS EXCEDENTE:					20,0 pts

3. DETALHAMENTO ANALÍTICO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

CRITÉRIO I — PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS OU REPRESENTAÇÕES (SUBTOTAL: 12,0 PONTOS)

A atuação em comissões institucionais reflete o compromisso continuado com a governança pública e a promoção da saúde no IFS:

Item 3: Participação como membro de núcleos, comissões ou comitês institucionais por designação

9,0 pts (3 x 3,0)

Comprovação Documental: Portarias nº 731/2026, nº 437/1999 e nº 571/2009.

- **Portaria nº 731, de 18/03/2026 (Reitoria/IFS):** Designação para compor a *Comissão Permanente de Ações Educativas em Saúde (CAES)* no Campus Aracaju. Responsável por planejar, executar e coordenar projetos educativos, oficinas, palestras e campanhas de promoção da saúde discente.
- **Portaria nº 437, de 25/10/1999 (ETFSE):** Integrante da Comissão de Secretaria e Recepção para organização da *XXV REDITEC (Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica)* em Aracaju/SE.
- **Portaria nº 571, de 12/08/2009 (Reitoria/IFS):** Integrante da *Junta Odontológica Oficial do Instituto Federal de Sergipe*, exercendo atividades periciais e de homologação de licenças de saúde do funcionalismo público.

Item 6: Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exames de seleção ou concursos

3,0 pts (1 x 3,0)

Comprovação Documental: Portaria nº 454, de 03 de setembro de 2007 (DG/CEFET-SE).

Membro da *Banca Examinadora Oficial* responsável pela elaboração, aplicação, correção e classificação das provas do Processo Seletivo simplificado para a contratação do cargo de Odontólogo no CEFET-SE.

CRITÉRIO II — PROJETOS INSTITUCIONAIS, GESTÃO, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO OU ASSISTÊNCIA (SUBTOTAL: 20,0 PONTOS)

Este requisito demonstra a atuação pedagógico-assistencial na supervisão de estagiários de Odontologia e o aperfeiçoamento técnico contínuo em saúde pública e clínicas odontológicas especializadas:

Item 5: Orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão de atividades de estágio

3,0 pts (1 x 3,0)

Comprovação Documental: Portaria nº 2.777, de 15 de outubro de 2014 (Reitoria/IFS).

Designação para orientar e supervisionar estudantes em atividades de estágio na Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE/Campus Aracaju), garantindo o treinamento prático-clínico de até 10 estagiários simultaneamente (Lei nº 11.788/2008).

Item 9: Participação em programas de formação continuada e ações de desenvolvimento de competências (mín. 10h)

11,0 pts (11 x 1,0)

Comprovação Documental: 11 Certificados emitidos pela UNA-SUS/Fiocruz, CRO/SE, SENAC e UFRJ.

1. **Aperfeiçoando a Comunicação no Cuidado em Saúde** — UNA-SUS / Fiocruz (10h).
2. **Abordagem Familiar** — UNA-SUS / Fiocruz (10h).
3. **Ações Estratégicas no Cuidado à Pessoa Idosa na APS** — UNA-SUS / Fiocruz (10h, concluído em 14/08/2026).
4. **Cuidados de Enfermagem para a Pessoa Idosa na APS** — UNA-SUS / Fiocruz (12h, concluído em 16/08/2026).
5. **Saúde da Pessoa Idosa - Abordagem Familiar e Manejo das Fragilidades** — UNA-SUS / Fiocruz (10h, concluído em 11/08/2026).
6. **Abordagem das Síndromes Geriátricas e Cuidados Paliativos na APS** — UNA-SUS / Fiocruz (12h, concluído em 12/08/2026).
7. **III Curso de Atualização em Clínica Odontológica** — CRO/SE (50h, realizado de 24/07 a 11/12/2003).
8. **Estado Atual e Perspectivas Futuras da Implantodontia** — CRO/SE (12h, realizado em 10 e 11/11/2006).
9. **IV Curso de Atualização em Clínica Odontológica** — CRO/SE (50h, realizado de 08/07 a 09/12/2004).
10. **Curso de Operador de Microcomputador** — SENAC/SE (70h, realizado de 16/02 a 22/04/2004).
11. **Curso de Periodontia para Dentistas (Extensão)** — Faculdade de Odontologia da UFRJ (40h, realizado de março a julho/1992).

Item 11: Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (mín. 10h)

6,0 pts (6 x 1,0)

Comprovação Documental: 6 Certificados de participação em congressos científicos e extensão.

1. **XXXI Congresso Brasileiro de Odontologia / XI CIOBA** — ABO-BA (Salvador/BA, 01/11/2000). Membro Efetivo.
2. **XIII Congresso Internacional de Odontologia da Bahia (CIOBA)** — ABO-BA (Salvador/BA, 29/10 a 02/11/2004).
3. **17º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo (CIOSP)** — APCD (São Paulo/SP, 22 a 27/01/1996). Congressista.
4. **3º C.I.O. da ABO-Nacional / 4º Congresso Sergipano de Odontologia** — ABO-SE (Aracaju/SE, 11 a 13/10/2007).
5. **Curso Livre de Extensão "Dança de Salão"** — PROPEX/IFS / CulturArte (04/01/2016, Carga Horária: 86h).
6. **VI Jornada Odontológica de Sergipe** — EAP/ABO-SE (Aracaju/SE, 05 a 07/09/2002, Carga Horária: 24h).

CRITÉRIO III — PREMIAÇÕES E RECONHECIMENTOS PÚBLICOS (SUBTOTAL: 15,0 PONTOS)

O reconhecimento profissional conferido por entidades de classe e veículos regionais expressa a relevância pública da atuação da servidora:

Item 3: Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional por projeto implementado ou trajetória reconhecida

15,0 pts (2 x 7,5)

Comprovação Documental: Diplomas e Certificados Oficiais de Premiação.

- **Prêmio Médico Destaque — "Melhor Odontóloga do Ano de 1998"**: Outorgado em solenidade oficial no dia 05/03/1999 pela Live Promoções e Eventos, reconhecendo a relevância e o impacto dos serviços odontológicos prestados no Estado de Sergipe.
- **Prêmio Laura Athagoras — Mulheres da Odontologia, Resiliência e Superação**: Homenagem conferida pelo Conselho Regional de Odontologia de Sergipe (CRO/SE), destacando sua trajetória de destaque na Odontologia sergipana.

CRITÉRIO IV — RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E/OU ESPECIALIZADAS (SUBTOTAL: 9,0 PONTOS)

A atuação na gestão de contratos administrativos e pareceres licitatórios assegura a regularidade e eficiência do atendimento de saúde no IFS:

Item 3: Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e instrumentos correlatos 9,0 pts (2 x 4,5)

Comprovação Documental: Portaria nº 1.159/2017 e Portaria nº 88/2026 (Reitoria/IFS).

- **Portaria nº 1.159, de 16/05/2017:** Membro da Comissão Técnica para análise do *Pregão SRP 02/2017*, referente à aquisição de materiais permanentes e de consumo médico, odontológico e medicamentos do Campus Estância.
- **Portaria nº 88, de 16/01/2026:** Designada como *Gestora de Contrato Titular* (e Fiscal Técnica Substituta) do Contrato nº 27/2025, relativo à manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos dos Campi Aracaju e Lagarto.

CRITÉRIO V — FUNÇÕES OU CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL (SUBTOTAL: 1,0 PONTO)

O exercício de função de chefia na Coordenadoria de Saúde Escolar evidencia a liderança administrativa na gestão da área de saúde:

Item 4: Exercício de Função Gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente / frações de substituição superior a 6 meses

1,0 pt (1 x 1,0)

Comprovação Documental: Portarias de substituição nº 171/1996, nº 286/1996, nº 374/1996 e nº 431/1996 (ETFSE).

Exercício efetivo da gestão da **Coordenadoria de Saúde Escolar (FG-04 / FG-05)** do Campus Aracaju durante afastamentos e licenças regulamentares da titular no ano de 1996, totalizando período acumulado superior a 6 (seis) meses.

CRITÉRIO VI — PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO (SUBTOTAL: 15,0 PONTOS)

A qualificação pós-graduada especialização em instituição de referência nacional aprimora diretamente o padrão técnico da assistência Odontológica oferecida aos discentes:

Item 4: Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso e não utilizado para IQ

15,0 pts (1 x 15,0)

Comprovação Documental: Certificado expedido pela ABO-RJ / EAP (17/12/1992, Livro 05, Nº 4922).

Conclusão do **Curso de Pós-Graduação / Atualização em Dentística Restauradora** ministrado pela Escola de Aperfeiçoamento Profissional da Associação Brasileira de Odontologia – Seção Rio de Janeiro (ABO-RJ), com carga horária total de **450 horas** (342h práticas e 108h teóricas). O curso não foi utilizado para fins de Incentivo à Qualificação (IQ).

4. CONCLUSÃO E REQUERIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da fundamentação analítica e do conjunto documental reunido no Processo SEI nº **23290.001532/2026-99**, fica plenamente demonstrado o atendimento integral a todos os requisitos exigidos para a concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)**.

A pontuação total obtida pela servidora **Acácia Viana Martins** atinge a marca de **72,0 (setenta e dois) pontos**, superando com folga a pontuação mínima exigida de **52,0 pontos** para o **Nível V do RSC**, resultando em um saldo positivo de **20,0 pontos** incorporado ao banco de pontos institucional.

Nesses termos, submeto o presente Memorial Descritivo e Analítico à douta **Comissão de RSC-PCCTAE do Instituto Federal de Sergipe (CRSC-PCCTAE/IFS)**, solicitando a análise, deferimento e homologação do pleito.

Aracaju/SE, 19 de agosto de 2026.

sei! ASSINATURA ELETRÔNICA OFICIAL

Documento assinado eletronicamente por **ACÁCIA VIANA MARTINS, Odontóloga**, em 19/08/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ifs.edu.br> informando o código verificador **1044905** e o código CRC **006B1893**.
Referência: Processo SEI nº 23290.001532/2026-99 | SEI nº 1044905.